

RESOLUÇÃO N.º 010/2008

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 11/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para fins de financiamento mensal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o exercício de 2009-2010 o Projeto Ações de Apoio Sócio-Familiar a Idosos usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Municipal Bolsa Auxílio Idoso em Londrina – PR apresentado pela entidade Triângulo Social, considerando-se, entretanto, as seguintes condições:

a) cumprimento das orientações dadas por meio do Parecer Técnico emitido em 11 de novembro de 2008 pela Diretoria de Proteção Básica – Secretaria Municipal do Idoso – repassado à entidade por meio do Ofício 049/08-CMDI.

b) efetivação de registro junto a este Conselho.

Londrina, 17 de novembro de 2008.

Marilsa Suemy Sakamoto Santini
Presidente do CMDI